

INTERESSADO: Edvaldo Albeto Zago

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Tecnologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan.

PARECER: Nº 2834/75-CTG - Aprovado em 15 / 10 / 75.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal indica o senhor Edvaldo Alberto Zago para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, disciplina de Bioquímica, junto ao Departamento de Tecnologia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, agrônomo formado pela Escola Superior de Agronomia "Luiz de Queiroz" (USP) em 1973, saiu vencedor da prova de seleção a que se submeteram 4 (quatro) candidatos, realizada nos termos da Portaria nº 12 de 5.9.74 da CESESP; está atualmente cursando pós-graduação, havendo já eliminado quatro disciplinas; tem experiência de ensino superior, obtida ao lecionar Química na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Educacional Piracicabano. Sob o aspecto formal, os autos se apresentam corretamente instruídos e a indicação já mereceu a aprovação dos órgãos colegiados da Faculdade.

II - CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto favoravelmente ao contrato do professor Edvaldo Alberto Zago para Auxiliar de Ensino de Bioquímica, junto ao Departamento de Tecnologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

Sao Paulo, 22 de setembro de 1975.

Conselheiro José Antônio Trevisan
- Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes C a s a l i , Henrique Gamha, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Peireira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nós termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente